



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2828, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Indeniza férias regulamentares da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Indenizar, integralmente, as férias regulamentares da servidora pública municipal do Poder Legislativo, Cristiane Neiva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidencia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 02/09/2018, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Setembro de 2018,

aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

Ass.º Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraputu@veloxmail.com.br

Ass.º Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraputu@veloxmail.com.br

Ass.º Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraputu@veloxmail.com.br

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 03/09/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL

